

processo administrativo nº 6.655/20-PMV.

Evandro Régis Zani
Subchefe do Gabinete da Prefeita
respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

DECRETO Nº 10.883, DE 12 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre a alteração do Compõe Grupo de Trabalho de acompanhamento da revisão do Plano Diretor III de Valinhos, na forma que especifica.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Grupo de Trabalho de acompanhamento da revisão do Plano Diretor III de Valinhos, composto pelo Decreto nº 10.810, de 14 de maio de 2021, é alterado na seguinte conformidade:

- I. Coordenador Geral: Eduardo Galasso Calligaris;
...
d. representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais:
1. Argeu Alencar da Silva;
2. ...;
...
f. representante do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos: Ivair Nunes Pereira.
...

Art. 2º A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
12 de julho de 2021, 125º do Distrito de Paz,
66º do Município e 16º da Comarca.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Processo Administrativo nº 12.628/2013 - PMV.

Evandro Régis Zani
Subchefe do Gabinete da Prefeita
respondendo pelo Depto. Técnico-Legislativo/SAJI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 16.969 / 2021 R E V O G A R

a partir de 12 de julho de 2021, os efeitos da Portaria nº 16.863, datada de 16 de abril de 2021, que concedeu licença para tratar de interesse particular ao servidor Arthur Vinicius Alessio Fiori – matrícula 23365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, lotado junto a Secretaria de Administração, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 4481/2021-PMV.

Valinhos, 12 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 16.970 / 2021

Considerando o pedido formulado através do expediente administrativo Protocolado nº 7273/2021-PMV;

Considerando a concordância do Secretário de Esportes e Lazer e que a solicitação ora formulada pode ser atendida, tendo em vista os motivos que a justificam;

Considerando que a solicitação como requerida, se enquadra dentro dos ditames da Lei que rege a matéria, qual seja, a Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos, resolve:

C O N C E D E R

com fundamento no artigo 201, da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos):

Licença Para Tratar de Interesse Particular, ao servidor Pedro Goulart de Andrade Stucchi – matrícula 24185, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, lotado junto a Secretaria de Esportes e Lazer, durante o período de 28 de junho de 2021 a 07 de março de 2022.

Valinhos, 12 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 16.971 / 2021 D E S I G N A R

com fundamento no artigo 329, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Função Gratificada, a servidora, na seguinte conformidade:

Função Gratificada de Supervisor de Área, da Lei nº 5.629/2018, da Secretaria de Esportes e Lazer, a partir de 1º de julho de 2021, de acordo com os elementos constantes do expediente administrativo CI nº 284/2021-SEL;

1. Vanessa de Cássia Palmeira – matrícula 23485.

Valinhos, 12 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 16.972 / 2021

considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 8575/2007-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de sindicância, em conformidade com o disposto no artigo 370 e seguintes da Lei nº 2018, datada de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: Marco Aurélio Padilha Júnior, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, na condição de Presidente da Comissão; Renata Evangelista, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada no Gabinete da Prefeita e Ricardo Sacute Arieli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 12 de julho de 2021.

PORTARIA Nº 16.973 / 2021

considerando os elementos constantes no processo administrativo Protocolado nº 18684/2020-PMV, resolve:

I – DETERMINAR a abertura de sindicância, em conformidade com o disposto no artigo 370 e seguintes da Lei nº 2018, datada de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para apurar responsabilidades com relação aos fatos trazidos ao conhecimento desta Administração, no bojo do expediente administrativo acima citado.

II – INSTITUIR Comissão Sindicante incumbida para apurar os fatos apontados no referido processo.

III – NOMEAR os servidores: Valéria de Fátima Bertagnoli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, na condição de Presidente da Comissão; Tatiana da Silva Pereira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Administração e Fabiana Cristina Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Licitações, na condição de Membros, para compor a Comissão Sindicante instituída com o objetivo de apurar os fatos como noticiados no processo supracitado, a qual deverá ofertar suas conclusões, mediante pormenorizado relatório conclusivo a esta Autoridade Municipal, dentro do prazo legal.

Valinhos, 12 de julho de 2021.

VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

CONVOCAÇÃO Nº 003 / 2021 – SCF

Pelo presente comunicado, ficam os servidores abaixo citados, a comparecerem a Seção de Controle Funcional, do Departamento de Pessoal, da Secretaria Administração, sito a Rua Antônio Carlos, n.º 301 – Centro – Valinhos, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, para tratar de assunto relacionado aos processos:

Interessado / Processo / Assunto

DANIEL GUSTAVO GENESINI – 7818 / 2021 – Indeferimento de Licença Prêmio
ROSIMERY PEREIRA DA SILVA – 9186 / 2021 – Indeferimento de Licença Prêmio
VICENTE MARCOS DE FARIA – 9351 e 9352 / 2021 – Indeferimento de Licença Prêmio

O não comparecimento no prazo estipulado implicará em que o processo te-